



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 080/2019

Revoga Portaria Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Santana da Vargem, diante do fluxo e demandas de trabalhos a serem desenvolvidos, fazendo-se necessário o retorno de servidor público de suas férias antecipadamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 079, de 14 de outubro de 2019.

Parágrafo único – Fica o Sr. Silvio César Miranda, ocupante de cargo efetivo de Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 532.653.786-9, CRC-MG 04.66.94/0-2, matrícula funcional nº 1488, como o responsável pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de outubro de 2019.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal